



CISVALI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

ATO DO CONSELHO

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no exercício de 2024, oriundo da fonte de recursos 00326.01002.06.05.00.00.1.880.0000 - TRANSFERENCIA DAS PREFEITURAS VIA CONTRATO DE RATEIO

Art. 3º - O presente Ato do Consórcio entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 26 de março de 2025.

FERNANDA
GARCIA
SARDANHA:02
560850990

Assinado de forma digital por
FERNANDA GARCIA
SARDANHA:02560850990
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=29773922000113,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado
PF A1, cn=FERNANDA GARCIA
SARDANHA:02560850990
Dados: 2025.03.26 13:09:31 -03'00'

FERNANDA GARCIA SARDANHA
PRESIDENTE DO CISVALI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025

ANO: 2025

EDIÇÃO Nº: 530 - 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EDITAL Nº 001/2025	1
ATO DO CONSELHO Nº 801, DE 26 DE MARÇO DE 2025	1
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024.....	2
EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17 A 29/2025	3
ERRATA DA EDIÇÃO 509/2025.....	5

EDITAL Nº 001/2025

EDITAL Nº 001/2025

Retificação do Edital de Chamamento Público nº 001/2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo administrativo do Edital de Chamamento Público nº 001/2024, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços na área de saúde, resolve:

TORNAR PÚBLICA

1. A retificação do Anexo I - Termo de Referência -, do edital de chamamento.
2. Fica acrescido ao item 8.4 do Termo de Referência o subitem 8.4.3, com a seguinte redação:

8.4 DOCUMENTOS DO PROFISSIONAL MÉDICO

8.4.3 Para habilitação do segundo médico que promove a sedação profunda ou anestesia nos procedimentos endoscópicos, em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 16 da Resolução-RDC nº 6, de 10 de março de 2013, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, fica dispensada a comprovação nos termos da alínea 'd' do item 8.4 e do subitem 8.4.1, caso motivado o vazio existencial na localidade.

União da Vitória, 26 de março de 2025.

Diego Antonio Brittes
Secretário Executivo

ATO DO CONSELHO Nº 801, DE 26 DE MARÇO DE 2025

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2024.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, no uso das suas atribuições legais e com base no **Art. 4º do Ato do Conselho n. 766 de 31 de outubro de 2024**, sanciona e promulga o seguinte ato:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	1	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	1	SETOR ADMINISTRATIVO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cisvali.com.br/no link Diário Oficial>.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025

ANO: 2025

EDIÇÃO Nº: 530 - 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROJ/ATIV	2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
ATIVIDADE	4.122.0001.2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 62.000,00
FONTE DE RECURSOS	00326.01002.06.05.00.00.2.880.0000	TRANSFERENCIA DAS PREFEITURAS VIA CONTRATO DE RATEIO	
TOTAL		R\$ 62.000,00	

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no exercício de 2024, oriundo da fonte de recursos 00326.01002.06.05.00.00.1.880.0000 - TRANSFERENCIA DAS PREFEITURAS VIA CONTRATO DE RATEIO

Art. 3º - O presente Ato do Consórcio entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 26 de março de 2025.

FERNANDA GARCIA SARDANHA
PRESIDENTE DO CISVALI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

Processo Adm: Nº 076/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para uso do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 138.597,40 (cento e trinta e oito mil e quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos): **EXCLUSIVE COMERCIO LTDA** (47034949000176) com os lotes: 12 no valor total de R\$ 277,80 (duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos). **MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA** (57601436000153) com os lotes: 11 no valor total de R\$ 6.970,00 (seis mil e novecentos e setenta reais). **37.356.021 GABRIEL JULIAN FINCK** (37356021000154) com os lotes: 40 no valor total de R\$ 829,00 (oitocentos e vinte e nove reais). **BRUNO HENRIQUE BARZAQUI - EPP** (12138093000102) com os lotes: 10 no valor total de R\$ 14.990,00 (quatorze mil e novecentos e noventa reais). **ADEMIR FERREIRA NEVES** (35137952000136) com os lotes: 31, 33, 35, 37 no valor total de R\$ 17.039,25 (dezessete mil e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos). **KNERD DISTRIBUIDORA LTDA** (41621094000101) com os lotes: 29 no valor total de R\$ 3.629,73 (três mil e seiscentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos). **FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA** (05047599000132) com os lotes: 19 no valor total de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais). **R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA** (34140249000114) com os lotes: 16 no valor total de R\$ 719,96 (setecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos). **AC DE PAULA COMERCIO E SERVICOS** (48537117000135) com os lotes: 6 no valor total de R\$ 41.090,00 (quarenta e um mil e noventa reais). **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** (23496174000192) com os lotes: 20, 21, 22, 23, 30, 32, 36 no valor total de R\$ 16.256,15 (dezesseis mil e duzentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos). **LEONARDO A VERZA** (07460912000276) com os lotes: 39 no valor total de R\$ 1.516,20 (um mil e quinhentos e dezesseis reais e vinte centavos). **REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA** (04500648000188) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 8, 17, 18, 28 no valor total de R\$ 3.477,90 (três mil e quatrocentos e setenta e sete reais e noventa centavos). **AMMO INFORMATICA**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cisvali.com.br/no link Diário Oficial>.

[Início](#)